



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GVP Nº 4/2014 São Luís, 14 de fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de solicitação de diárias oriundo da Secretaria Geral da Presidência, constante no PA-881/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Regional, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de realizar visita técnica na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como tratar, junto à Prefeitura Municipal local, de assunto referente ao terreno onde será construída a nova sede da unidade jurisdicional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária do dia 14/02/2014, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Vice – Presidente e Corregedor